



ASSUNTO

Extinção de cargo do quadro do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 07 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e o inciso II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a autuação do Processo Administrativo nº 013/2018, que trata da contratação de instituição para elaboração de concurso público para preenchimento dos cargos vagos no CAU/RS;

Considerando que, após análise no PDTI e na área de Tecnologia da Informação, chegou-se à conclusão de que não há necessidade do cargo de Analista de Sistemas no CAU/RS, visto que não são utilizados pelo Conselho outros sistemas se não aqueles integrados ao CAU/BR, tais como SICCAU, Implanta, IGEO;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBEROU:

1 – Pela extinção do cargo de Analista de Nível Superior – TI, cuja formação é “Bacharel em Análise de Sistemas ou em Sistema de Informação”, criado pela Deliberação Plenária nº 128/2013;

2 – Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para inclusão na pauta da Reunião Plenária subsequente e demais providências necessárias.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 07 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA _____

Coordenador

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA _____

Coordenador Adjunto

CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA _____

Membro

MANOEL JOAQUIM TOSTES _____

Membro

ALEXANDRE COUTO GIORGI _____

Membro Suplente